

# Estado da Bahia

**GABINETE  
DO  
GOVERNADOR**

Mensagem nº 44/2025  
Salvador, 11 de dezembro de 2025

**Senhora Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, na forma que indica, e dá outras providências.”*

A presente proposição visa autorizar o Poder Executivo a contratar, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, operação de crédito interno no montante de até R\$720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais), com recursos do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS. Os recursos serão destinados à viabilização de investimentos para o desenvolvimento da infraestrutura física nas áreas da educação e da saúde em diversos Municípios do Estado, fortalecendo a promoção do progresso social da população baiana.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Excelentíssima Senhora  
**Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS**  
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
Nesta



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **12/12/2025 09:20**

Checksum: **B331F57C35F2C4E4BEB0F8573AF8786C5639013F0617A49910CA5640AA134E34**

